



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 14 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/20)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Concede a honraria Título de Cidadã
Paulistana à ilustríssima Marilu Calo
Cabañas e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à ilustríssima Marilu Calo
Cabañas, em virtude dos relevantes trabalhos jornalísticos voltados aos direitos humanos e ao
meio ambiente.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 26 de julho de 2021.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Secretária Geral Parlamentar em exercício

JCSS/rnb